



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 20 / 2023 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.004604/2023-64

Foz Do Iguaçu-PR, 10 de março de 2023.

Abertura de inscrições para concessão de Bolsa de Apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA) - Modalidade: Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento aos resultados das Chamadas Públicas da Fundação Araucária 04/2021 e 17/2022 - "Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná", comunica aos interessados que receberá as inscrições para **02 Bolsas** de Apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA) - Modalidade: Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

1. BOLSAS

1.1. A implementação das bolsas, paga com recursos da Fundação Araucária, por meio dessas respectivas Chamadas Públicas, somente serão efetivadas após a assinatura de Convênios e repasses de recursos:

A) Chamada Pública 04/2021 - 01 Bolsa, com período de 7 meses, com possibilidades de prorrogação;

B) Chamada Pública 17/2022 - 01 Bolsa, com período de 24 meses.

1.2. As bolsas somente serão implementadas a partir da autorização da Fundação Araucária.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

I) Estar cursando, na UNILA, os Cursos de Administração Pública e Políticas Públicas e Ciências Econômicas, preferencialmente;

II) Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;

III) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 20h (vinte horas) semanais;

IV) Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir nenhum tipo vínculo empregatício (Inclusive não estar atuando como Microempreendedor Individual e não possuir CNPJ ativo).

V) Desejável experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo ou Gestão da Inovação.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

I) Auxiliar nas atividades administrativas realizadas no NIT-UNILA;

II) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT-UNILA;

III) Auxiliar na Secretaria e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT-UNILA;

IV) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT- UNILA;

V) Desempenhar outras atividades correlatas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, no Sistema Inscreva da Universidade (<https://inscreva.unila.edu.br/>), preenchendo os dados solicitados e anexando: **a)** cópia de Documento Oficial de Identificação, com foto; **b)** declaração matrícula em graduação; **c)** comprovação de experiência na área, se for o caso (*Os documentos devem ser enviados frente e verso, em arquivo único, formato PDF*).

4.2. Os candidatos deverão escolher em qual Bolsa deseja concorrer no momento da inscrição.

4.3. Os documentos originais relacionados ao item 4.1 deverão ser apresentados **pelos candidatos selecionados**, em data estabelecida no Edital de Resultado Final, antes da implementação da Bolsa.

4.4. A falta de apresentação das documentações do item 4.1 implicará na desclassificação do candidato.

4.5. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo II) e o Plano de Trabalho (Anexo III), antes da implementação da Bolsa.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem:

1ª) análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e;

2ª) entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. As vagas disponíveis, valor da bolsa e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme local, data e horário informados no Edital de Convocação e de forma presencial.

5.5. Solicitação de impugnação poderá ser apresentada no e-mail institucional ditefa@unila.edu.br, conforme disposto em cronograma abaixo.

5.6. Os recursos poderão ser apresentados após a homologação das inscrições e do Resultado Final, via e-mail institucional ditefa@unila.edu.br, conforme disposto em cronograma abaixo.

5.7. Não havendo candidatos selecionados para uma das Chamadas, poderão ser convocados candidatos classificados em outra Chamada para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	10/03/2023
Período para impugnação	Até 14/03/2023
Período de Inscrição dos candidatos	15/03/2023 a 26/03/2023
Homologação das Inscrições	27/03/2023
Recursos	até dia 29/03/2023

Homologação das Inscrições, após Recursos e convocação para entrevista	A partir de 30/03/2023
Entrevistas	04/04/2023 - Presencial - local e horário informados na convocação
Divulgação do Resultado Preliminar	05/04/2023
Recursos	Até 07/04/2023
Divulgação do Resultado Final, após Recursos	A partir do dia 10/04/2023
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação e autorização da Fundação Araucária

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

7.2 Esse processo de seleção tem validade vinculada aos Convênios das Chamadas 04/2021 e 17/2022.

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo nas atividades pertinentes a função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo seguindo a ordem classificatória.

7.4. Os Editais desta seleção serão disponibilizados no site: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades dos bolsistas no projeto está condicionado à autorização da Fundação Araucária.

7.6. Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades presenciais na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio/NIT-UNILA, atualmente localizada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu ou em outra Unidade da UNILA, caso a DITEFA/ NIT-UNILA seja realocada.

7.7. A PRPPG/NIT-UNILA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação da inscrição.

7.8. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no NIT-UNILA.

7.9. Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I: Vagas Disponíveis e Requisitos
- b) Anexo II: Termo de Compromisso
- c) Anexo III: Plano de Trabalho para o Bolsista

Anexo I -

VAGAS DISPONÍVEIS E REQUISITOS

Bolsa	Bolsa de Apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA)
Coordenador	Daniel Teotonio do Nascimento

Vagas	02 Valor Mensal de R\$ 500,00 por Bolsa
Período	01 - Bolsa - Chamada Pública 04/2021, com período de 7 meses, com possibilidades de prorrogação; 01 - Bolsa - Chamada Pública 17/2022, com período de 24 meses.
Requisitos	De acordo com o Item 2 do Edital
Critérios da seleção	Análise da documentação exigida e do Currículo Lattes (eliminatório)
	Entrevista (eliminatório e classificatório)

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador do RG _____, CPF _____ selecionado por esta instituição para participar como bolsista de Apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA) - Modalidade: Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

I - declaro que não acumularei bolsas de qualquer natureza ou manterei vínculo empregatício enquanto permanecer neste programa;

II - declaro que manterei sigilo das informações de caráter estratégico e empresarial que venha conhecer em função das atividades desempenhadas.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de ____.

Assinatura do bolsista

Anexo III -

PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO

<i>Instituição/Campus</i>	
<i>Pesquisador responsável pelo bolsista</i>	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1	
2	

3

4

(adicionar mais linhas se necessário)

3. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

<i>Assinatura do Bolsista</i>	<i>Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista</i>	<i>Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa</i>

(Local e data),

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:08)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **a1a891bdcf**